

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de **cirurgias eletivas**, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências decorrentes.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência julho de 2022 e produção atrasada referente a competência junho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no ANEXO II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência julho de 2022 e produção atrasada de junho de 2022.

JEANCARLO GORINCHEYN

Secretário de Estado da Saúde

353475	OUROESTE	0,00	7.400,84	7.400,84
353520	PALMEIRA D'OESTE	1.275,94	0,00	1.275,94
353530	PALMITAL	12.454,83	3.035,98	15.490,81
353550	PARAGUACU PAULISTA	13.036,09	0,00	13.036,09
353670	PEDERNEIRAS	2.055,24	0,00	2.055,24
353710	PEDREIRA	11.510,13	996,34	12.506,47
353730	PENAPOLIS	21.292,02	2.560,20	23.852,22
353800	PINDAMONHANGABA	45.633,09	833,48	46.466,57
353860	PIRACAIA	4.481,92	0,00	4.481,92
353870	PIRACICABA	105.270,28	28.499,26	133.769,54
353880	PIRAJU	16.438,69	0,00	16.438,69
353890	PIRAJUI	26.024,96	0,00	26.024,96
353950	PITANGUEIRAS	31.476,53	1.984,90	33.461,43
354000	POMPEIA	11.640,20	0,00	11.640,20
354020	PONTAL	25.882,14	0,00	25.882,14
354060	PORTO FELIZ	19.152,74	485,48	19.638,22
354070	PORTO FERREIRA	18.693,26	0,00	18.693,26
354080	POTIRENDABA	7.793,90	0,00	7.793,90
354100	PRAIA GRANDE	14.083,48	692,19	14.775,67
354130	PRESIDENTE EPITACIO	14.368,99	0,00	14.368,99
354150	PRESIDENTE VENCESLAU	5.997,54	0,00	5.997,54
354330	RIBEIRAO PIRES	13.865,25	2.912,88	16.778,13
354340	RIBEIRAO PRETO	87.634,25	16.073,29	103.707,54
354390	RIO CLARO	7.174,57	3.478,96	10.653,53
354400	RIO DAS PEDRAS	3.175,75	0,00	3.175,75
354520	SALTO	3.948,89	2.879,40	6.828,29
354530	SALTO DE PIRAPORA	43.720,63	9.805,86	53.526,49
354560	SANTA ADELIA	15.687,16	0,00	15.687,16
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	37.918,47	3.461,14	41.379,61
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	27.304,00	0,00	27.304,00
354660	SANTA FE DO SUL	24.225,62	2.963,64	27.189,26
354680	SANTA ISABEL	11.978,91	438,87	12.417,78
354730	SANTANA DE PARNAIBA	1.718,40	0,00	1.718,40
354750	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	1.815,86	0,00	1.815,86
354770	SANTO ANASTACIO	3.720,13	1.815,86	5.535,99
354780	SANTO ANDRE	37.498,35	124.052,68	161.551,03
354850	SANTOS	159.146,89	37.018,58	196.165,47
354870	SAO BERNARDO DO CAMPO	220.113,59	75.404,52	295.518,11
354880	SAO CAETANO DO SUL	96.758,34	17.213,43	113.971,77
354890	SAO CARLOS	41.604,57	10.731,32	52.335,89
354910	SAO JOAO DA BOA VISTA	30.228,62	3.557,47	33.786,09
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	2.577,60	0,00	2.577,60
354970	SAO JOSE DO RIO PARDO	24.304,32	6.747,58	31.051,90
354980	SAO JOSE DO RIO PRETO	88.913,35	2.843,12	91.756,47
354990	SAO JOSE DOS CAMPOS	513.867,30	68.764,35	582.631,65
355020	SAO MIGUEL ARCANJO	22.081,13	0,00	22.081,13
355030	SAO PAULO	3.595.671,77	414.226,17	4.009.897,94
355040	SAO PEDRO	168.998,46	13.118,95	182.117,41

Nº 219 - DOE – 01/11/22 - p.118

Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 149, de 31 de outubro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providências correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48, de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- a Resolução SS nº 52, de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência agosto de 2022 e ajustes referentes as competências junho e julho de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência agosto de 2022 e ajustes das competências junho e julho de 2022.

355030	SAO PAULO	4.162.544,08	425.024,32	4.590.146,00
355280	TABOAO DA SERRA	7.899,66	0,00	7.899,66
350420	AURIFLAMA	31.095,24	0,00	31.095,24
350650	BIRIGUI	4.817,58	0,00	4.817,58
350810	BURITAMA	44.900,85	0,00	44.900,85
353730	PENAPOLIS	79.521,01	19.335,29	98.856,30
355230	SUD MENUCCI	13.199,01	12.151,59	25.350,60
355630	VALPARAISO	-	14.193,23	14.193,23
350320	ARARAQUARA	166.849,58	6.670,71	173.520,29
350740	BORBOREMA	2.906,36	0,00	2.906,36
351370	DESCALVADO	27.424,72	0,00	27.424,72
351930	IBATE	12.351,37	2.551,88	14.903,25
351960	IBITINGA	65.277,39	0,00	65.277,39
352270	ITAPOLIS	50.868,30	0,00	50.868,30
353290	NOVA EUROPA	3.716,18	0,00	3.716,18
354070	PORTO FERREIRA	15.953,41	0,00	15.953,41
354890	SAO CARLOS	79.565,57	29.501,90	109.067,47
355270	TABATINGA	10.659,24	0,00	10.659,24
355370	TAQUARITINGA	-	66.221,99	66.221,99
350635	BERTIOGA	18.213,71	0,00	18.213,71
351350	CUBATAO	52.697,40	9.894,79	62.592,19
351870	GUARUJA	112.252,07	32.929,24	145.181,31
354100	PRAIA GRANDE	37.930,89	32.605,98	70.536,87
354850	SANTOS	218.264,95	-2.666,84	215.598,11
355100	SAO VICENTE	22.776,11	5.679,76	28.455,87
350550	BARRETOS	19.849,96	13.937,72	33.787,68
351740	GUAIRA	49.760,65	0,00	49.760,65
353150	MONTE AZUL PAULISTA	11.677,12	0,00	11.677,12
353390	OLIMPIA	19.350,50	0,00	19.350,50
350070	AGUDOS	22.598,69	5.189,92	27.788,61
350340	AREALVA	40.948,65	40.322,13	81.270,78
350450	AVARE	3.436,80	0,00	3.436,80
350520	BARIRI	-	112.894,02	112.894,02
350530	BARRA BONITA	7.813,18	0,00	7.813,18
351140	CERQUEIRA CESAR	-	6.559,36	6.559,36
351450	DUARTINA	1.755,48	0,00	1.755,48
352280	ITAPORANGA	8.955,60	13.949,96	22.905,56
352290	ITAPUI	2.194,35	0,00	2.194,35
352530	JAU	86.059,70	3.612,01	89.671,71
352640	LARANJAL PAULISTA	25.093,11	0,00	25.093,11
352680	LENCOIS PAULISTA	36.990,38	0,00	36.990,38
352710	LINS	12.574,16	0,00	12.574,16
353670	PEDERNEIRAS	4.492,90	1.634,31	6.127,21
353880	PIRAJU	9.558,91	0,00	9.558,91
353890	PIRAJUI	92.242,04	0,00	92.242,04
355300	TAGUAI	-	3.268,62	3.268,62
355380	TAQUARITUBA	-	15.454,38	15.454,38
350160	AMERICANA	38.099,93	-1.804,32	36.295,61
350190	AMPARO	8.238,03	3.436,80	11.674,83
350410	ATIBAIA	30.402,79	2.271,15	32.673,94
350760	BRAGANCA PAULISTA	58.928,07	84.290,28	143.218,35
350950	CAMPINAS	239.591,72	176.001,37	415.593,09
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	34.562,02	0,00	34.562,02
351907	HORTOLANDIA	8.592,00	0,00	8.592,00
352050	INDAIATUBA	145.474,63	0,00	145.474,63
352340	ITATIBA	14.237,63	15.912,87	30.150,50
352470	JAGUARIUNA	23.236,72	4.007,25	27.243,97
352590	JUNDIAI	148.377,11	-4.035,78	144.341,33
352730	LOUVEIRA	27.919,28	0,00	27.919,28
353180	MONTE MOR	1.316,61	0,00	1.316,61
353340	NOVA ODESSA	6.237,40	0,00	6.237,40
353650	PAULINIA	-	52.601,72	52.601,72
353710	PEDREIRA	50.605,07	6.581,32	57.186,39
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	48.680,98	13.043,36	61.724,34

Nº 239 - DOE - 01/12/22 - p.60

Saúde GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 161, de 30 de novembro de 2022

Dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP e dá providencias correlatas.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando:

- ✓ a Deliberação CIB nº 48 de 13/05/2022, republicada em 19/05/2022, a qual aprovou ad referendum, as diretrizes da Secretaria de Estado da Saúde, para ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos, de média e alta complexidade;
- ✓ a Resolução SS nº 52 de 25/08/2022, republicada em 20/08/2022 que regulamenta a estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS, definindo no âmbito do SUS o pagamento de valores complementares em caráter temporário,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento complementar, referente a produção ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com base na competência setembro de 2022 e ajustes referentes as competências junho, julho e agosto de 2022, aos prestadores sob gestão estadual, contemplados no ANEXO I, e aos gestores municipais, contemplados no anexo II.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros referente a competência setembro de 2022 e ajustes das competências junho, julho e agosto de 2022.

353150	MONTE AZUL PAULISTA	R\$ 19.448,66	R\$ 1.563,86	R\$ 21.012,52
353390	OLIMPIA	R\$ 28.319,24	R\$ 485,48	R\$ 28.804,72
350070	AGUDOS	R\$ 24.510,30	R\$ 0,00	R\$ 24.510,30
350340	AREALVA	R\$ 24.590,43	R\$ 0,00	R\$ 24.590,43
350450	AVARE	R\$ 2.577,60	R\$ 0,00	R\$ 2.577,60
350520	BARIRI	R\$ 0,00	R\$ 18.839,16	R\$ 18.839,16
350530	BARRA BONITA	R\$ 15.477,08	R\$ 1.815,86	R\$ 17.292,94
351140	CERQUEIRA CESAR	R\$ 0,00	R\$ 6.709,34	R\$ 6.709,34
351450	DUARTINA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
352280	ITAPORANGA	R\$ 4.065,86	R\$ 2.963,64	R\$ 7.029,50
352290	ITAPUI	R\$ 2.194,35	R\$ 0,00	R\$ 2.194,35
352530	JAU	R\$ 55.878,34	R\$ 4.831,28	R\$ 60.709,62
352640	LARANJAL PAULISTA	R\$ 26.527,90	R\$ 0,00	R\$ 26.527,90
352680	LENCOIS PAULISTA	R\$ 44.237,40	R\$ 4.607,77	R\$ 48.845,17
352710	LINS	R\$ 1.275,94	R\$ 2.194,14	R\$ 3.470,08
353670	PEDERNEIRAS	R\$ 4.357,36	R\$ 0,00	R\$ 4.357,36
353880	PIRAJU	R\$ 13.818,03	R\$ 5.391,22	R\$ 19.209,25
353890	PIRAJUI	R\$ 74.073,98	R\$ 5.978,04	R\$ 80.052,02
355380	TAQUARITUBA	R\$ 0,00	R\$ 7.394,18	R\$ 7.394,18
350160	AMERICANA	R\$ 51.202,22	R\$ 3.260,84	R\$ 54.463,06
350190	AMPARO	R\$ 6.531,74	R\$ 996,34	R\$ 7.528,08
350410	ATIBAIA	R\$ 40.785,36	R\$ 0,00	R\$ 40.785,36
350760	BRAGANCA PAULISTA	R\$ 40.487,45	R\$ 992,45	R\$ 41.479,90
350950	CAMPINAS	R\$ 186.570,13	R\$ 267.688,09	R\$ 454.258,22
350960	CAMPO LIMPO PAULISTA	R\$ 15.665,62	R\$ 0,00	R\$ 15.665,62
351280	COSMOPOLIS	R\$ 33.056,12	R\$ 0,00	R\$ 33.056,12
351907	HORTOLANDIA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
352050	INDAIATUBA	R\$ 137.540,21	R\$ 0,00	R\$ 137.540,21
352340	ITATIBA	R\$ 8.862,16	R\$ 12.957,00	R\$ 21.819,16
352400	ITUPEVA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
352470	JAGUARIUNA	R\$ 12.729,63	R\$ 8.874,48	R\$ 21.604,11
352590	JUNDIAI	R\$ 165.120,65	R\$ 9.785,66	R\$ 174.906,31
352730	LOUVEIRA	R\$ 25.470,76	R\$ 1.984,90	R\$ 27.455,66
353180	MONTE MOR	R\$ 877,74	R\$ 0,00	R\$ 877,74
353340	NOVA ODESSA	R\$ 970,96	R\$ 970,96	R\$ 1.941,92
353650	PAULINIA	R\$ 0,00	R\$ 92.715,51	R\$ 92.715,51
354580	SANTA BARBARA D'OESTE	R\$ 12.842,28	R\$ 0,00	R\$ 12.842,28
355210	SOCORRO	R\$ 6.568,80	R\$ 0,00	R\$ 6.568,80
355620	VALINHOS	R\$ 24.431,72	R\$ 1.984,90	R\$ 26.416,62
355670	VINHEDO	R\$ 0,00	R\$ 51.081,56	R\$ 51.081,56
351620	FRANCA	R\$ 34.872,78	R\$ 0,00	R\$ 34.872,78
352010	IGARAPAVA	R\$ 2.912,88	R\$ 2.551,88	R\$ 5.464,76
352130	IPUA	R\$ 0,00	R\$ 6.216,70	R\$ 6.216,70
352410	ITUVERAVA	R\$ 102.300,51	R\$ 0,00	R\$ 102.300,51
354490	SALES OLIVEIRA	R\$ 970,96	R\$ 0,00	R\$ 970,96
354940	SAO JOAQUIM DA BARRA	R\$ 5.155,20	R\$ 0,00	R\$ 5.155,20
350010	ADAMANTINA	R\$ 44.021,16	R\$ 5.978,04	R\$ 49.999,20
350400	ASSIS	R\$ 48.643,31	R\$ 37.603,65	R\$ 86.246,96
350580	BASTOS	R\$ 13.385,76	R\$ 0,00	R\$ 13.385,76
351000	CANDIDO MOTA	R\$ 16.659,65	R\$ 19.116,20	R\$ 35.775,85
351670	GARCA	R\$ 0,00	R\$ 48.837,07	R\$ 48.837,07
352090	IPAUSSU	R\$ 41.053,40	R\$ 0,00	R\$ 41.053,40
352880	MARACAI	R\$ 19.797,32	R\$ 0,00	R\$ 19.797,32
352900	MARILIA	R\$ 184.712,12	R\$ 45.143,01	R\$ 229.855,13
353460	OSVALDO CRUZ	R\$ 18.983,80	R\$ 0,00	R\$ 18.983,80
353470	OURINHOS	R\$ 41.903,08	R\$ 30.317,74	R\$ 72.220,82
353530	PALMITAL	R\$ 5.223,20	R\$ 0,00	R\$ 5.223,20
353550	PARAGUACU PAULISTA	R\$ 33.928,54	R\$ 13.624,66	R\$ 47.553,20
354000	POMPEIA	R\$ 24.544,47	R\$ 0,00	R\$ 24.544,47
354540	SALTO GRANDE	R\$ 0,00	R\$ 7.957,14	R\$ 7.957,14
354640	SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R\$ 31.162,02	R\$ 4.355,02	R\$ 35.517,04
350330	ARARAS	R\$ 62.999,53	R\$ 8.606,74	R\$ 71.606,27
351040	CAPIVARI	R\$ 29.601,84	R\$ 1.275,94	R\$ 30.877,78
351220	CONCHAL	R\$ 5.235,18	R\$ 0,00	R\$ 5.235,18
352670	LEME	R\$ 47.479,76	R\$ 8.091,54	R\$ 55.571,30
352690	LIMEIRA	R\$ 128.048,04	R\$ 38.616,76	R\$ 166.664,80